A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 54/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberto Alves de Lucena.
Autoria: Jailton Jatobá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberto Alves de Lucena pelos notáveis serviços prestados ao Município e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 52/23
Proc. nº 209/23